PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 474/2015

Autoria: Waldemar Canhete Falleiros

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da Secretaria competente, patrolamento e cascalhamento da rua Humberto Alencar Castelo Branco, bairro Jardim dos Estados na altura do nº11. J U S T I F I C A T I V A A indicação se faz necessária pois esta rua na altura do n°11 existe uma enorme cratera impedindo os moradores saírem de suas casas. Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2015.

Sala das Sessões, 13 de Agosto de 2015

Waldemar Canhete Falleiros
Vereador(a) - PRB